

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Piscinas Municipais – Divisão de Energia e Ambiente**

**Processo n.º 40/02–04 (2020) - Referência d)**

**ANEXO 03 DA ATA N.º 04**

### **CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA**

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia **04 de fevereiro de 2021**, pelas **15h00**, nas instalações da **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no ponto 9.7 do Aviso Integral de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0256, do dia 09 de outubro de 2020, terá a duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância. **Após a hora de início da prova não será admitida a entrada na respetiva sala.**

A atualização da legislação constante no Aviso, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados no referido aviso, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.1 do referido aviso.

No âmbito das medidas de prevenção da COVID-19 em vigor, **é obrigatório a utilização de máscara e haverá controlo de temperatura corporal por meios não invasivos à entrada do edifício.**

O Júri do Procedimento Concursal,



---

(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)



---

(Dra. Ana Rita do Carmo Amâncio)



---

(Dra. Ana Isabel Silva Rapaz Ramos)